



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 284 /2022

Autoria: Deputado Doutor Samuel

Institui o “**Dia Estadual da Família**” e o inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

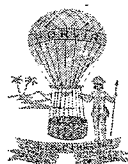
Art. 1º – Fica instituído, no âmbito do Estado de Sergipe, o “**DIA ESTADUAL DA FAMÍLIA**”, a ser comemorado anualmente dia 08 de dezembro.

Parágrafo Único. A data de que trata o “caput” deste artigo fica inserida no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Sergipe.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Governador João Alves Filho, Aracaju/SE, 13 de dezembro de 2022.


Doutor Samuel
Deputado Estadual



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

JUSTIFICATIVA

Esta proposta pretende instituir o Dia Estadual da Família, a ser comemorado anualmente dia 08 de dezembro. O Dia Estadual da Família tem a intenção de valorizar os laços afetivos do núcleo familiar.

A família é importante na medida em que possibilita a cada membro constituir-se como sujeito autônomo. É o lugar indispensável para a garantia da sobrevivência e da proteção integral dos filhos e demais membros. Ela desempenha um papel decisivo na educação formal e informal. É também em seu interior que se constroem as marcas entre as gerações e são observados valores culturais. A família é o primeiro espaço de convivência do ser humano.

A Organização das Nações Unidas (ONU), instituiu o dia 15 de maio como o Dia Internacional da Família. Essa data está reservada tanto para a discussão de projetos quanto para a celebração da instituição familiar, no mundo todo. No Brasil, comemorar a importância da família é uma tradição ainda mais antiga. A partir do Decreto-Lei nº 52.748, de 24 de outubro de 1963, o nosso país instituiu o dia 8 de dezembro como o Dia Nacional da Família.

A família, do ponto de vista histórico e também sociológico, é o núcleo elementar da sociedade, isto é, uma instituição basilar. A família funciona como o primeiro grupo de relações no qual os indivíduos interagem entre si. Foi a partir do núcleo familiar que a sociedade como um todo ganhou corpo ao longo da história humana. Escolher um dia para homenagear a família está relacionada com os problemas e transformações que essa “célula social” vem apresentando desde o século XX.

É importante lembrar que a família tem um papel fundamental na vida das crianças, pois é neste contexto que ela aprende, se desenvolve e é inserida na sociedade. O valor do tempo de qualidade no núcleo familiar foi comprovado em uma pesquisa realizada pela Universidade de Queensland, na Austrália. Uma das conclusões é que existem ganhos significativos tanto na qualidade quanto na quantidade do tempo com os pais. As crianças também aprendem sobre resiliência e adaptação a mudanças, assim como uma oportunidade maior de expressar a sua criatividade.

Diante de todo o exposto, considerando a importância do projeto de lei ora proposto e entendendo ser legítima a iniciativa parlamentar, contamos com o apoio e voto favorável dos nobres pares.

Palácio Governador João Alves Filho, Aracaju/SE, 13 de dezembro de 2022.


Doutor Samuel
Deputado Estadual